

EDITAL

Microcredenciação em Modelação Estatística em Saúde

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Modelação Estatística em Saúde, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A abertura do curso em Modelação Estatística em Saúde é justificada pela crescente necessidade de capacitação de profissionais da área de saúde e áreas afins na aplicação de métodos estatísticos avançados para a análise de dados clínicos e epidemiológicos. A estatística desempenha um papel crucial na saúde pública, na tomada de decisões clínicas e no desenvolvimento de políticas de saúde eficazes. Nesse contexto, a modelação estatística é fundamental para a compreensão e interpretação de fenómenos complexos, permitindo que os profissionais possam identificar padrões, prever desfechos e tomar decisões informadas. Ao longo do curso, serão abordados conceitos fundamentais inerentes à modelação estatística inferencial, que com a integração de ferramentas como Regressão Linear Múltipla, Regressão Logística, Análise de Sobrevivência e Curvas ROC, garante que os participantes adquiram as habilidades necessárias para lidar com a complexidade dos dados de saúde e tomarem decisões fundamentadas para a melhoria da saúde da população.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 30 horas de ensino *e-learning*, correspondente a 8 ECTS.

Área científica predominante: Ciências Naturais (CN), com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 462 – Estatística, de acordo com a Portaria n.º 256/2005

de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano dos cursos de Licenciatura e dos cursos de Mestrados ministrados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC).
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 1 de abril de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 2 de abril de 2026;
 - Reclamações: até 6 de abril de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 7 de abril de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 8 de abril de 2026.



7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.
8. Fixa-se em 10 o número de vagas colocadas a concurso.
9. O curso funcionará em simultâneo/sobreposição com a unidade curricular Modelação Estatística em Saúde do curso de Pós-Graduação em Health Data Science, sendo garantido o seu funcionamento.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 10 de abril de 2026 a 9 de maio de 2026, em regime *e-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25,00 €
Taxa de matrícula:	25,00 €
Propina:	180,00 € (O pagamento da propina vence no 9 de maio de 2026)
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Modelação Estatística em Saúde tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Modelação Estatística em Saúde corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Modelação Estatística em Saúde será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Maria Clara da Silva Pereira Rocha (Coordenador do Curso)

Vogal: Filipe Miguel Borges Amaral

Vogal: Isabel Maria de Aguiar Cabral de Andrade Ramalho

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Naturais (CN).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Modelação Estatística em Saúde

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Modelação Estatística em Saúde	TP – 30	186	8	CN
TOTAL	30	186	8	

Conteúdos programáticos

Modelação Estatística em Saúde

Regressão Linear Múltipla;
Regressão Logística;
Análise de Sobrevivência;
Curvas ROC (Receiver Operating Characteristic).